ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

PORTARIA N.º 229/26 de 28/04/2026.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CEZAR FABRIS, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir deste mês, Função Gratificada – FG-4, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017, a servidora municipal **JOSIANE LOCATELLI,** ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 28 de abril de 2026

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal em Exercício